

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16° DA REPUBLICA — N. 114

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Senado Federal.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior,
da Justiça, de Contabilidade e da de Saude
Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Reque-
rimento despachado.

Ministerio da Fazenda—Titulos e portaria
— Expedientes das Directorias do Expedi-
ente e das Rendas Publicas do Thesouro
Federal — Inspectoria de Seguros —
Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
blicas—Expediente das Directorias Ge-
raes da Industria e de Obras e Viação
— Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tri-
bunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS— Rendimento da Alfandega
e da Recebedoria de Rio de Janeiro e da
de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS— Acta da Companhia
Geral de Melhoramentos em Pernambuco
— Acta da Companhia Fabrica de Tecidos
S. Pedro de Alcantara — Relatorio da
Empreza Agricola Brasileira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho
presente a Mensagem de 10 de maio cor-
rente, communicando que o Senado, de
conformidade com o respectivo regimento
interno, elogou, a 9 do mesmo mez, a Mesa
que tem de dirigir os seus trabalhos durante
a actual sessão.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1904.—
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados para a guarda na-
cional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Itaituba

50ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de or-
dens, Francisco Caetano Corrêa;

Major-cirurgião, José Pedro da Silva
Vianna.

148º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Paulo
Alves Baptista;

Tenente-quartel-mestre, Sotter Pereira da
Silva.

149º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Benevenuto
Augusto Bezerra;

Capitão-ajudante, Francisco de Moreira
Mendonça;

Tenente-quartel-mestre, João da Cruz
Ferreira.

150º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Miguel
de Alcantara Rebello;

Tenente-quartel-mestre, Valerio Antonio
de Farias.

50º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Elesbão Souza;
Tenente-secretario, Honorio de Moreira
Mendonça;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Francisco
de Araujo.

ESTADO DO CEARÁ.

Comarca da Capital

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Aarão Cor-
reia do Amaral.

3ª companhia—Tenente, Manoel Martins
da Costa.

2º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Clovis Napoleão.

3º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Luiz Martins da
Costa.

1º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, Olegario de Oli-
veira Ramos.

1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria—Capitão, Joaquim Meira.

2ª bateria—Tenente, Antonio de Mesquita.

Comarca do Assaré

106º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio de
Freitas Velloso.

ESTADO DA PARAHYBA

Commando superior

Estado-maior — Major quartel-mestre ge-
neral, Brabancio Pyragibe de Souza Lemos.

Comarca da Capital

5º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Mu-
rillo de Souza Lemos.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Serinhaem

14ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Fran-
cisco Rodrigues das Virgens e João Nery da
Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Leonardo
Meira Henriques e Francisco Grangeiro de
Albuquerque Filho;

Major-cirurgião, Francisco Wanderley
Lins.

27º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel comman-
dante, Joaquim Baptista da Conceição;

Major-fiscal, Francisco Pacifico de Assis
Lobo;

Capitão-ajudante, José Xavier de Souza;
Tenente-secretario, Caetano de Barros
Wanderley;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Xavier
de Souza;

Capitão-cirurgião, Manoel Pereira da
Fonsoca;

Alferes veterinario, Antonio Florentino do
Rego Barreto.

1º esquadrão—Capitão, Luiz Gonzaga do
Nascimento;

Tenentes, Luiz Antonio de Souza e Anto-
nio Alexandrino de Sá;

Alferes, Joaquim Marques de Sant'Anna e
José Antonio Corrêa Freire.

2º esquadrão — Capitão, José Pereira da
Rocha;

Tenentes, Izidoro Rodarico Leitão e Felix
de Valois Ferreira da Silva;

Alferes, Joviniano da Rocha Andrade e
Tito Maximiano de Araujo.

3º esquadrão—Antonio Luiz Ferreira;
Tenentes, José Henrique de Almolda o
Marecillon José Rodrigues;

Alferes, Francisco de Mello Gusmão e João
Diogo de Souza.

4º esquadrão—Capitão, Thomaz da Gama
Lobo;

Tenentes, Libaldo Florentino Luiz Wan-
derley e Pedro Joaquim Vianna de Lima
Filho;

Alferes, Vitruvio Ferreira da Silva e
Henrique Lins de Barros Wanderley.

28º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, João Pires Gonçalves da Silva;

Major-fiscal, Antonio do Barros Wan-
derley;

Capitão-ajudante, Donato Moreira de An-
drade;

Tenente-secretario, José Loureiro Pereira
de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Diogo de
Souza;

Capitão-cirurgião, José Eugenio Pacheco
de Menezes;

Alferezes-veterinarios, Pedro Belmiro da Silva Vasconcellos.

1º esquadrao — Capitão, Manoel Pereira da Rocha Filho;

Tenentes, Pedro Alexandrino Cavalcanti de Mello e João Luiz Conzaga;

Alferezes, José Rozario e Antonio Julio Glama de Mello.

2º esquadrao — Capitão, Manoel Martins da Cunha Seabra;

Tenentes, Guilhermo de Oliveira Lins e Carlos de Barros Lobo;

Alferezes, Manoel Tito Jacome da Gama e Alfredo de Oliveira Maciel.

3º esquadrao — Capitão, Amaro Honorato Wanderley;

Tenentes, Antonio Ribeiro de Araujo e Oscar Bello Wanderley;

Alferezes, José Nery da Silva e Antonio Cahuby Filho.

4º esquadrao — Capitão, Arthur Diniz Barreto;

Tenentes, Antonio Florantino de Abreu e Antonio Rodrigues de Moura;

Alferezes, Flavio Augusto Nery da Silva e Julio de Carvalho.

— Foram transferidos, a pedido:

O capitão João Baptista Gomes de Amorim, da 1ª companhia do 15º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 12º batalhão da mesma arma da guarda nacional desta Capital;

O capitão Custodio Barros da Silva, da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 14º batalhão da mesma arma da guarda nacional desta Capital.

— Foram mandados azgrogar:

Ao estado-maior da 71ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nazaroth, no Estado da Bahia, o major-secretario geral do extinto commando superior da mesma comarca Durval Joaquim da Matta;

Ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do Estado da Bahia, o tenente-coronel commandante do 7º batalhão da mesma arma, na referida comarca, Claudio de Araujo Góes;

Ao 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado da Bahia, o alferezes da antiga milicia da mesma comarca José Antonio Pereira;

Ao estado-maior da 1ª brigada de artilharia da guarda nacional da capital do Estado do Rio de Janeiro, o major da antiga milicia do referido Estado Joaquim Mariano de Oliveira.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 22 de dezembro de 1901, na parte em que transferiu o capitão Francisco Ferreira Marques Junior, da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha para a 3ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, ficando o referido official aggregado ao ultimo dos alludidos corpos;

De 7 de dezembro do anno proximo findo, na parte em que nomeou Octaviano Pereira de Albuquerque para o posto de tenente-coronel commandante do 59º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

De 22 de fevereiro ultimo, na parte em que nomeou o capitão da 1ª companhia do 46º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro, Avelino Baptista Soares, para o posto de tenente-coronel commandante do 54º regimento de cavallaria da mesma milicia na referida comarca;

De 25 de abril e 28 de março do corrente anno, na parte em que nomearam para a guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, os seguintes officiaes:

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Fernandes Campos.

1ª companhia—Alferezes, Miguel Mathous Ferreira Junior e João Rodrigues da Silva Rosas Junior.

2ª companhia—Alferezes, José Corrêa da Silva Mello e Manoel Forroira.

3ª companhia—Capitão, o tenente Alfredo Ramos de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, o tenente Achilles Scorzelli;

Tenente, Emygdio José de Magalhães.

160º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Thomaz Augusto de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Adolpho Joaquim de Almeida e Silva.

3ª companhia—Capitão, Mathias Corrêa da Silva Mello Junior.

161º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Salles; Capitão-ajudante, Jeronymo Luiz da Costa Couto;

Tenente-secretario, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Alberto de Freitas Guimarães.

1ª companhia—Capitão, Luiz Vidigal da Cunha.

2ª companhia—Capitão, João Ephigenio Neves.

3ª companhia—Capitão, Heitor Lobo;

Tenente, Francisco José da Silveira Azevedo.

Alferezes, Alberto Lobo.

4ª companhia—Capitão, Luiz de Freitas Guimarães;

Tenente, Horacio de Lima Camara;

Alferezes, João de Deus Salles e Ignacio Luiz da Costa Couto.

162º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Antonio Ferreira Borges.

51º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Beato Satyro Lopes;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Aristides Guilhermino.

1ª companhia—Capitão, José Joaquim da Costa.

2ª companhia—Capitão, Pedro José Barbosa de Lima.

3ª companhia—Capitão, o tenente, Exequiel José dos Santos Junior.

donte nesta cidade.—Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado o substituto da 2ª secção da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Jorge Valdetaro de Lossio Seibltz para exercer interinamente as funcções do substituto da 1ª secção da mesma escola.

— Foram concedidos ao Dr. Henrique Laddislo de Souza Lopes, lente de therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tres mezas de licença com o vencimento que lhe competir na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— Foram autorizados :

O director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em referencia aos officios de 10 e 28 de dezembro do anno findo, 20 de abril ultimo e 2 do corrente mez, a admitir, gratuitamente, no mesmo instituto, satisfeitas as disposições regulamentares, o na qualidade de alumnos internos, os monores Frederico e Americo, conforme requereram Luiza Vanzotia e Maria Candida Pires.—Por esta occasião declarou-se ao dito director que, nos termos do art. 60 do regulamento em vigor, fica annullada a matricula de José Alves Paiva, mandado admitir por aviso de 18 de junho do anno passado.

O commissario fiscal dos exames do preparatorio na Bahia, attendendo-se ao requerimento do engenheiro Joaquim José Ribeiro de Oliveira, a entregar-lhe, por certidão, a prova escripta do exame de physica e chimica prestado pelo mesmo engenheiro.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, que este Ministerio, attendendo ao que requereu Bráulio de Assis Coelho Borges, resolveu permittir que seja admittido á matricula no 1º anno da dita Faculdade, caso se verifique ter apresentado em 4 de abril ultimo, conforme allega em seu requerimento, todos os documentos necessarios á referida matricula.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que as tres encomendas postaes, ns. 2.076, 2.077 e 2.078, de amostras de mineraes e metaes, destinadas á Escola de Minas do Ouro Preto, possam ser entregues á mesma escola livres de direitos aduaneiros.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com o officio de 10 de maio corrente, communicando a eleição realizada, no dia anterior, da Mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado durante a actual sessão.

Requerimentos despachados

Dr. Antonio Pacifico Pereira, lente da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando haver completado 30 annos de effectivo exercicio no magisterio superior e pedindo se lhe conceda o acrescimo de 40 % sobre os seus vencimentos, a que se julga com direito nos termos do art. 31 do Codigo de Ensino em vigor, visto ter sido revogado, pela lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, o art. 36, em que se fundava a restricção estabelecida pelo § 1º do mencionado art. 31.—Indeferido. O art. 4º da lei n. 1.145, e não 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revogando os arts. 35, 36 e outros do alludido Codigo de Ensino, teve em vista somente supprimir as vantagens conferidas por estes artigos e, portanto, não abrange o que, de qualquer fórma, a elle se refrain.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 16 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Guilherme Burkert e o italiano José Toscani, residentes no Estado de S. Paulo, e o portuguez Antonio Rodrigues Lages, resi-

Além disto, o requerente completou trinta annos de exercicio antes da revogação do citado art. 36.

Francisco Xavier do Reis Lisboa Filho, matriculado no 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo permissão para inscrever-se como ouvinte das aulas do mesmo anno da Faculdade Livre de Sciéncias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, com os direitos dos demais ouvintes, sujeitos a ponto.—Indeferido.

Joaquim Marques Monteiro, allegando ter sido approvado no Gymnasio S. Salvador, em 1900, anno em que foi aquelle estabelecimento equiparado ao Gymnasio Nacional, no exame de arithmetica do 2º anno, effectuado para regularizar sua situação no 4º anno em que estava matriculado, e pedindo lhe seja permittido obter a certidão do dito exame, apesar de não haver feito o das materias do 3º anno, a que tambem estava obrigado.—Indeferido.

Luitz da França Martins Florence.—O memorial foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Alvaro da Cunha e Renato do Paula Andrade, pedindo admissão á matricula na Escola Nacional de Bellas Artes.—Dirigiu-se aviso ao director da dita escola, autorizando-o a matricular-l-os, uma vez que provem perante a respectiva directoria a allegação de haverem concluido os preparatorios depois de encerradas as matriculas.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os pagamentos :

De 1:270\$, fornecimento do aparelho para o gabinete de astronomia e geodesia da Escola Polytechnica;

De 8:523\$506, fornecimentos feitos em abril findo, ás colonias de alienados;

De 576\$, folhas do pessoal da barca de desinfecção do porto, relativo ao dito mez;

De 14:180\$760, folhas relativas ao mesmo mez, do pessoal subalterno extraordinario do serviço de isolamento e desinfecção e das praças de bombeiros de trellas nos registros de agua.

—Requisitaram-se os adiantamentos de 20:000\$ ao profeto do Alto Juruá, de 5:000\$ ao profeto do Alto Acre e providenciou-se sobre o pagamento das ajudas de custo aos magistrados, serventuarios e outros funcionarios nomeados para as ditas prefeituras e para a do Alto Purús.

—Providenciou-se para que sejam pagas as ajudas de custo que competem aos Senadores e Deputados: Filippe Schmidt, Euclides Vieira Malta, Christiano Cruz, José Bernardo de Arraxollas Galvão e Euzébio Francisco do Andrade.

—Requisitou-se o adiantamento da quantia de 2:177\$965 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros.

Expediente de 17 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se, para os fins convenientes :

—Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termos do nascimento, lavrados a bordo do paquete nacional Maranhão, referentes ás crianças Francisco e Manoel, filhos do Francisco Rufino dos Santos e Beaventura Anolino de Souza, naturaes do mesmo Estado, e de obito, lavrado a bordo do paquete nacio-

nal Alagoas, relativo ao passageiro José Alexandra Ribeiro, que embarcara com destino ao referido Estado;

—Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte cópia do termo de obito, lavrado a bordo da paquete nacional Planeta, referente á menor Delmira, natural do referido Estado;

—Ao governador do Estado de Pernambuco cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Mandos, referente ao cabo de esquadra do 36º batalhão de infantaria Alfredo Elias de Araujo, natural do mesmo Estado;

—Ao commandante da brigada policial, para a devida execução, cópia do decreto de 13 do corrente mez, pelo qual foram indultadas as praças da mesma brigada Joaquim Ricardo dos Santos e Joaquim José de Lima, condemnados a um anno de prisio pelo crime de fuga de presos.

—Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, os decretos nomeando o coronel Domenico Level e Luiz Nogueira Barbosa para os logares de 1º suplente do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica na comarca de Itaguahy.

Requerimento despachado

Arthur Fernandes Monteiro, ex-soldado da brigada policial.—Indeferido.

Recurso

José Bragança Cid Pongy e outros, recorrendo do despacho da Junta Commercial que negou o registro da firma Bragança Cid & Comp., sob o fundamento de haver sido anteriormente inscripta uma outra identica.

Nos termos do art. 41 do decreto n. 596 de 1890, José Bragança Cid Pongy e outros recorreram para este Ministerio do despacho da Junta Commercial que negou o registro da firma Bragança Cid & Comp., sob fundamento de haver sido anteriormente inscripta uma outra identica, organizada por João Manoel Alves Bragança e cujo contracto tinha sido archivado em 24 de março do corrente anno :

E considerando :
que o Código do Commercio, no art. 301, exigindo o registro do contracto commercial, sem o que não terá validade contra terceiros, determina que ao mesmo contracto se estabelecerá a firma por que a sociedade ha de ser conhecida, e que é, pois, o contracto da sociedade que firma a razão social ;

que a junta tem o dever de examinar si a razão social indica-la no contracto tem outra igual, afim de não se dar a anomalia de, depois de archivado tal documento, negar o registro da firma, por não se distinguir do outra já inscripta.

Considerando mais :
que o contracto social dos recorridos foi archivado a 24 de março, na vigencia da sociedade Bragança, Cid & Comp., e a 25 foi requerido o registro da firma, quando a junta ainda não havia ordenado o archivamento do distracto da firma dissolvida, não sendo por isso verdadeira a declaração dos recorridos, feita na respectiva petição, de não haver naquella data firma igual ;

e que só por despacho de 28 a junta mandou archivar a escriptura da dissolução da sociedade e canceller o registro da firma extinta ;

Considerando ainda :
que só depois de preenchida essa formalidade indispensavel, exigida pela lei, a qual faz cessar a responsabilidade dos associados,

é que a junta devia autorizar o archivamento do contracto da nova sociedade, organizada com firma igual á dissolvida e ordenar o registro da nova razão social ;

e que, assim não se procedendo, houve violação da lei :

Dou provimento ao recurso para mandar canceller a inscripção da firma recorrida e registrar a dos recorrentes, como sucessora da firma dissolvida, cujo activo e passivo passaram a fazer parte da sociedade estabelecida pelo socio José Cid Pongy, a quem foram subrogados todos os direitos da extinta firma para os efeitos da liquidação.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias deste Ministerio, datadas de 30 de abril ultimo, foram concedidos 90 dias de licença ao Dr. Alfredo de Sá Pereira, inspector sanitario, e 60 dias ao 3º official desta Directoria Geral Alvaro Cotogipe Milanoz.

Expediente de 17 de maio de 1904

Solicitaram-se deste Ministerio informações referentes aos vencimentos que deve receber o Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção em commissão no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Accusou-se ao commandante da guarda nacional desta Capital o recobimento do officio n. 237, de hontem, ratificando-se o officio n. 737, desta Directoria.

—Communicou-se :

—Ao administrador da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores que do livro do registro de enfermos do hospital de Santa Barbara, no periodo de 4 de setembro de 1889 a 22 de janeiro de 1896, não consta o nome de Damian Hurglossos ;

—Ao director geral da Contabilidade que, nesta data, foram remetidas á Alfandega desta Capital, afim de serem cobradas, contas relacionadas, na importancia de 640\$200, provenientes das desinfecções praticadas em diversos embarcações, durante o periodo de 1 a 7 de abril findo.

—Remetteram-se :

—Ao curador de arrentes do Districto Federal 601 os folios reclamados, dos enfermos fallecidos no hospital Paula Candido, no recurso dos annos de 1904 até o 1º trimestre do presente ;

—Ao inspector da Alfandega desta Capital, afim de serem cobradas, as contas relacionadas em duplicata, das desinfecções praticadas em varias embarcações, durante o periodo de 1 a 7 de abril ultimo ;

—Ao director do hospital Paula Candido o requerimento de Copião Luiz Braga, acompanhado da quantia de 3:590, para os devidos effectos.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade deste Ministerio para que seja dada quitação a Augusto Duarte de Moraes, almoxarife do hospital Paula Candido, da quantia de 2:295\$197, que recebeu para effectuar o pagamento do respectivo pessoal nos mezes de fevereiro e março ultimos.

—Recomendou-se aos delegados de saude que mandem effectuar rigorosas visitas do pessoal e vigilancia sanitaria nos quintos profetos das ruas Maria Antônia n. 2 D e Saude n. 151.

Durante o mez de abril ultimo, foram apresentados ao registro desta Directoria os seguintes titulos :

Medicos

Dr. Ulysses da Rocha Cavalcanti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de abril do corrente anno).

Dr. Eugenio Ernesto Barboza, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Dr. Henrique Teixeira de Sá Brito, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Dr. Octavio Augusto Borges, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Dr. Joaquim Ribeiro de Souza, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Dr. João dos Santos Marques Junior, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 7 de abril do corrente anno).

Dr. Manoel Dias Pereira Filho, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 7 de abril do corrente anno).

Dr. José Alfredo de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, (registrou a certidão do seu titulo em 8 de abril do corrente anno).

Dr. Henrique Rodrigues Caó, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de abril do corrente anno).

Dr. Alvaro Borges Dias, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. João Penido Burnior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Diniz Pophillio Passos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou a publica forma de seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Alipio de Noronha Gomes da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Bento de Almeida Nobre, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Virgilio Chaves Florence, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Octavio Machado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Alexandre Souto Castagnino, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de abril do corrente anno).

Dr. Guilherme Meirelles Coelho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Dr. Orlando Monteiro Bôças, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de

Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Dr. Victor Cabral de Teive, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Dr. Carlos Maria de Novaes, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Dr. Carlos Roldon Mouron, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de abril do corrente anno).

Dr. José Antonio Frota, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de abril do corrente anno).

Dr. Antonio Cardoso Fontes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de abril do corrente anno).

Dr. Artidonio Pamplona, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de abril do corrente anno).

Dr. Domingos Pedro dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 25 de abril do corrente anno).

Dr. Judith Adelaide Maurity Santos, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de abril do corrente anno).

Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 28 de abril do corrente anno).

Dr. Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 29 de abril do corrente anno).

Dr. Geminiano José da Costa, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou a publica forma do seu titulo em 30 de abril do corrente anno).

Pharmaceuticos

Ursulina Lopes Torres, formada pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre (registrou seu titulo em 8 de abril do corrente anno).

Frederico Oscar de Souza, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril do corrente anno).

Francisco Homem de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 16 de abril do corrente anno).

Dentistas

Frederico de Campos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de abril do corrente anno).

Camillo Prates Sobrinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de abril do corrente anno).

José Francisco Cabral, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de abril do corrente anno).

Candido Francisco das Chagas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de abril do corrente anno).

Requerimentos despachados

Francisco José Freire.—Indeferido.
Marietta Pereira Monteiro.—Concedo 30 dias, improrogaveis.

Manoel José Bastos.—Deferido.
Maria Angelica Pires Viveiros.—Deferido.
John Moore & Comp.—Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores*Requerimento despachado*

Dia 14 de maio de 1904

F. R. de Moura Escobar. — O Ministerio, das Relações Exteriores não pôde fazer o serviço proposto.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente foram nomeados :

O 3º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Rymundo Melchades Gomes da Rocha para exercer, em comissão, o logar de escripturario da Mesa de Rendas do Acre ;

José Bernardino Paranhos da Silva para o logar de fiscal do Governo junto á *Atlas Assurance Company*, com o vencimento annual de 6:000\$000.

Por portarias de 17 do mesmo mez foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da loi, para tratamento de saude, onde convier :

De tres mezes, ao 3º escripturario do Thesouro Federal bacharel Octacilio Carvalho do Camará ;

De igual tempo ao 4º escripturario da Alfandega de Santos José Thomaz Carneiro da Cunha.

Por portaria da mesma data, foi concedida a José Lopes Pereira do Lago, estabelecido nesta Capital, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal*Requerimentos despachados*

Pelo Sr. Ministro :

Empresa Freitas da Navegação, pedindo expedição de titulo definitivo de nacionalização para o vapor nacional *Gutenberg*.—Passe-se o titulo definitivo de nacionalização.

Empresa de Navegação Salina, fazendo identico pedido para a galera nacional *Salina*.—Passe-se o titulo definitivo.

Dr. Carlos Gross, pedindo o levantamento da fiança prestada a favor do corretor de fundos publicos Augusto Gross.—Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

Honorio Hermoto Carneiro Leão de Barros, (fazendo identico pedido) em relação ao collectar das renhas federaes em Jahu, Estado de S. Paulo, Edgar de Castro Lemos.—Aguardo o julgamento do Tribunal de Contas.

Fruetoso Pereira de Almeida, pedindo para prestar fiança em garantia da responsabilidade de D. Alzira Macedo de Almeida e seus prepostos no cargo de agente do Corroio de Belém, na Estrada de Ferro Central do Brazil.—De accordo com o parecer. Expeça-se guia e lavre-se o respectivo termo, sendo este processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se ao Ministerio de Viagão.

Adriano Corrêa Bandeira, pedindo expedição do titulo de aforamento do terreno de marinhãs de sua propriedade na Praia da Horta, Jurujuba, Estado do Rio de Janeiro.—Passe-se o titulo.

Manoel Ignacio de Azevedo pedindo licença para vender a Manoel Antonio Alves o dominio util do terreno de marinhãs n.194 A, onde se acha edificado o predio n. 193 da rua Visconde do Rio Branco, em Niteroy.—De accordo com os pareceres. Concedo.

Expeça-se guia para o pagamento de laudêmio e, comprovado este e exhibida prova de quitação do fóro de 1902, passe-se a licença.

J. Carlos Hins pedindo para que o laudêmio devido pela venda effectuada a *Brasilianische Bank für Deutschland* do estabelecimento fabril denominado «Brazil» sito á rua Paíre Marcellino, no Barreto, em Nitheroy e edificado em terreno e accrescido de marinhas de ns. 179 e 612, seja cobrado não sobre o valor de 100:000\$, declarado em seu requerimento de 16 de março ultimo e sim sobre o de 70:000\$. — Mantenho o despacho de 24 de março ultimo. Quanto a bemfeitorias, de accordo com o parecer do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1904

Srs. directores do Banco da Republica:

N. 11—No intuito de satisfazer a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, n. 888, de 15 de março ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem adquiridas por esse banco e enviadas ao Thesouro, com a respectiva conta em moeda papel, duas cambias, 3 d/v, uma de valor de frs. 2.577,17 e outra no de marcos 2.219,53.

—Ao Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 83—Junto vos devolvo o projecto do regimento interno da corporação dos corretores de fundos publicos e da Bolsa desta Capital, organizado de conformidade com o disposto no art. 161 do regulamento anexo ao decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e approved por despacho de 11 do corrente, afim de substituir o que foi approved por despacho deste ministerio, de 17 de novembro do mesmo anno, devendo, porém, ser restabelecido o prazo de seis mezes, reduzido a tres nos arts. 18, 20, 21 e 24 do dito projecto, e a parte supprimida no final da letra d do art. 6º daquelle regimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 92—Em obediencia do despacho do Sr. Ministro, de 23 de abril ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo á fiança no valor de 5:000\$, prestada por Antonio Oscar da Motta em garantia de sua responsabilidade no logar de fiscal das balanças e do sello da Casa da Moeda.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional.

N. 43—Em obediencia do despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, exarado na petição que lhe dirigiu Tiberio Mineiro, nomeo lo almoxarife desse estabelecimento, declaro-vos que podeis dar posse do exercicio ao referido funcionario desde já.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75—Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 170, de 7 de novembro de 1902 e referente ao recurso interposto por Manoel Joaquim de Carvalho do acto do inspector da Alfandega desse Estado que lhe negou restituição dos direitos de 1.674 barris de banha salvados do vapor belga *Wordsworth* o arrematados pelo recorrente em hasta publica, resolveu, por despacho de 28 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho,

deixar de tomar conhecimento do recurso em questão por ter sido interposto para o Thesouro, em vez de ser para essa delegacia.

N. 76—Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo pre-idento, em officio n. 132, de 9 do mesmo mez, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 467\$219, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 470\$, prestada por Alfredo Faustino de Andrade em garantia da sua responsabilidade no cargo de collecter, interino, das rendas federaes na villa da Cruz das Almas, nesse Estado.

N. 77—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 187, de 27 de dezembro de 1902, e referente ao recurso interposto por João Januario da Silva Lopes do acto do inspector da alfandega desse Estado, que lhe negou restituição dos direitos de 150 barris de banha arrematados pelo recorrente em hasta publica a que foram levados na mesma repartição, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão por ter sido interposto para o Thesouro em vez de o ser para essa delegacia.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 23—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, proferido em vosso officio n. 32, de 14 de novembro do anno proximo passado, autorizo-vos a mandar abrir nessa delegacia concurso para provimento dos logares de Fazenda de 1ª entrancia, conforme requereram Irineu Ferreira Pinto e outros, na petição que encaminhastes com o citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63—Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o officio de 10 de março ultimo em que o inspector da Alfandega desse Estado trata do incendio do edificio em que funciona aquella repartição

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141—Não tendo sido dado, nos cofres dessa delegacia, com a devida precisão, o balanço extraordinario de que tratou o officio n. 191, de 1 de setembro do anno proximo passado, porquanto, conforme se vê do relatorio que o inspector da Alfandega de Santos, Antonio Roberto do Vasconcellos, apresentou, como incumbido de presidir o novo balanço nos mesmos cofres afim de verificar os saldos existentes em poder do ex-thesoureiro, João Francisco do Silva Portilho, foi encontrado, em vez de desfalque, saldo a favor do mesmo ex-thesoureiro, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente mez, fazer cessar a suspensão que, á vista do resultado daquelle balanço, foi imposta a este funcionario.

N. 142—Relativamente ao processo encaminha do com o vosso officio n. 55, de 8 de fevereiro ultimo, em que o conferente da Alfandega de Santos José André Maia Filho, em consequencia de ter o Sr. Ministro, homologando o parecer do Conselho de Fazenda, de 5 de novembro do anno passado, dado provimento ao recurso interposto por William Srees da decisão daquelle alfandega que lhe impoz a multa de direitos em dobro por divergencia de qualidade no despacho de um órgão, requer reconsideração do mesmo acto, para o fim de ser restituída pela verba—Eventuaes—a parte da multa recebida pelo requerente, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro

resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, indeferir o dito requerimento.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1901

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5—Declarando que a Casa da Moeda communicou ter encontrado exactis na quantidade e importancia as estampilhas do imposto de consumo no valor de 246:655\$866.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4—Declarando, em resposta ao telegramma, que deve prorogar por 60 dias o prazo marcado aos foreiros e possesores de marinhas para apresentarem seus titulos ou documentos comprobatorios de suas posses.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 18—Transmittindo o requerimento da Companhia Docas de Santos sobre emissão de warrants, afim de ser pela Alfandega de Santos prestada minuciosa informação sobre o assumpto.

—Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 1—Transmittindo o requerimento de Francisco José Martins, solicitando prorrogação do alfandegamento do trapicho «Costa», na cidade da Estancia, afim de prestar a respeito as necessarias informações.

Dia 28

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 18—Transmittindo a amostra enviada pela Alfandega de Manaus afim de informar sobre a classificação que nessa alfandega tem sido dada á mercadoria identica á do que se trata.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 23—Communicando que por despacho de 12 do corrente mez, negou provimento ao recurso interposto por Sotto & Machado, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 83, da decisão pelo qual lhes impuzestes a multa de 500\$000 por infracção do regulamento dos impostos de consumo, para o fim de confirmar vosso acto, visto estar provada a infracção atuada.

Dia 30

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7—Pedindo informações sobre a remessa de sello a thesivo das antigas côres, visto haver a Casa da Moeda communicado ter encontrado nas mesmas uma differença para mais, na importancia de 307\$00.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19—Para que possa o Conselho de Fazenda se pronunciar sobre o recurso interposto por Teixeira Borges & Comp. do acto pelo qual mandastes cobrar direitos das latinhas em que veio acondicionado o chá importado pelos ditos negociantes, é preciso que enveis a amostra relativa á decisão a que allude a commissão de Tarifa.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 24—Communicando que por despacho de 21 do corrente mez, negou provimento ao recurso interposto por Joaquim José de Magalhães, estabelecido á rua Visconde de Sypucahy n. 321, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, para o fim de confirmar a multa imposta, á vista dos fundamentos de vosso acto.

Dia 18 de maio de 1904

Constantino Graça.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio Baptista da Silva & Comp. e outros.—Idem.

H. C. Tucher.—Transfira-se.

Severiano Pereira de Mello.—Idem.

Reynaldo Gerth.—Idem.

Dr. João Gama Figueiredo Lima.—Idem.

Anibal Alves de Carvalho.—Indeferido.

M. Corrêa & Dias.—Juntam a primitiva petição.

Augusto Ferreira Baptista.—Indeferido.

Nuno Guimarães Gues Pinheiro.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

Domíngos Fernandes Cardoso de Castro.—Junte as declarações.

Rosa Holanda.—Indeferido.

Dr. Emílio Grandmasson.—Deferido, lançando-se uma das pennas de agua como voluntaria.

Companhia de Credito Geral.—Indeferido.

Lopes Sá & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel José Gonçalves.—Pago os impostos em debito e prove o direito de dispor por parte do vendedor.

João Augusto de Oliveira.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Gustavo Aguiar.—Dê-se a baixa.

Alchur de Carvalho & Comp.—Averbe-se a mudança.

Declinda Augusta Ribeiro Magalhães.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

Gustavo Serra.—Prove o allegado.

Francisco da Silva Peixoto Serra.—Note-se no livro de inscrições de penna de agua.

Henrique Joaquim Gonçalves.—Junte as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Joaquim Bernardino de Oliveira.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

Franklin Alvares.—Archive-se.

Antonio Augusto Alves de Brito.—Transfira-se.

Adelaide Carolina Dutra da Silva.—Transfira-se.

Manoel Souto.—Idem.

Fernando Pinto de Vasconcellos.—Paga a multa de 20\$00, transfira-se.

Luiza Adelaide Palello.—Note-se no lançamento.

Manoel Bossa de Menezes.—Indeferido.

José Luiz Pereira.—A reclamação achase precepta.

Abrachês Monteiro & Comp.—Paguem o imposto em debito.

C. Seguin & Comp.—Juntam o contracto.

Pedro Gomes da Fonseca.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Abilio Pinto da Cunha.—Prove o allegado.

A. J. Pereira Barbodo.—Cumpra-se a primeira parte do despacho de 26 de março, independentemente de multa.

Lucinda da Costa Pereira.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

Oliveira Filho & Comp.—Cumpra-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho de 10 de março.

Nogueira Souza & Brito.—Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de maio de 1904

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 163 — Communicando terem as Companhias de Seguros Amphitrite e Phenix Pernambucana pago á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco a contribui-

ção de 2:500\$, cada uma, para as despezas de fiscalização, segundo a communicação do respectivo delegado fiscal por officio n. 1, de 4 de maio corrente, affirm de ser escripturada em conta desta inspectoría a importancia de 5:000\$000.

Dia 18

A' Sociedade «A Economizadora»:

N. 163 — Accusando o officio em que declara deste já não negar-se ao pagamento da contribuição, que será executado depois de eleita a nova directoria, e para que a sociedade não incorra na pena do art. 52, *in fine*, do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, deverá providenciar para que o pagamento seja realizado no prazo fixado, de accordo com o art. 64, paragrapho unico do citado regulamento.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 164 — Communicando ter a Real Companhia Inglesa participado que vai iniciar as suas novas operações, em virtude do decreto n. 5.209, de 7 do corrente, affirm de ser homoeado o respectivo fiscal

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foi concedido um mez de licença, na forma da lei, ao cirurgião de 4ª classe Dr. Raymundo Frazão Cantanhede, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi exonerado, a pedido, Octavio Borges do cargo de alumno pensionista do Hospital de Marinha.

Foi concedida licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, José Carolino Araujo dos Santos, para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente:

Consideram-se 90 dias de licença com o respectivo ordenado, ao despachante da Intendencia Geral da Guerra Gabriel Alves de Azambuja para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o capitão do corpo de Estado Maior do Exército Custodio de Senna Braga adjunto do delegado da Repartição do Estado Maior do Exército junto ao commando do 1º districto militar.

Ministerio da Industria, Viação

e Obras Publicas

Director Geral da Industria.

Por portarias de 18 do corrente:

Foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a F. Sanders, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de um aparelho do esticar arame denominado — Esticador-Sanders.

Foram promovidos na Administração dos Correios do Pará, com os vencimentos da lei:

A 2ª official, por merecimento, nos termos da regra 1ª do art. 385 do Regulamento Postal, o 3º Raymundo Fausto de Castilho;

A 3ª official, o amanuense Alvaro Osterberg Norat.

Foram concedidos ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Bueno da Veiga 90 dias de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saude.

Com o fim de se attender ao pedido de providencias feito pelo Ministerio da Guerra sobre o facto de haver o medico do vapor *Espirito Santo* lançado no livro de bordo desse vapor apreciações desfavoraveis áquelle ministerio, recommendou-se ao inspetor da navegação subvencionada sejam dadas providencias no sentido de procederem-se opportunamente ás necessarias verificações no referido livro.

— Remetteu-se ao mesmo inspetor, para os devidos fins, o requerimento dos arrendatarios da Estrada do Ferro Central da Bahia, acompanhado de uma proposta de contracto de trafego mutuo entre os arrendatarios da referida estrada e a Navegação Bahiana.

— Remottou-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura o catalogo de sementes e plantas enviado a este ministerio pelo Sr. Conrãd Appel, de Darmstadt, Allemanha, para informar sobre a conveniencia e vantagem das plantas que possam ser vulgarizadas no paiz.

— Communicou-se ao capitão do porto do Estado de Alagoas, fiscal do serviço de navegação a vapor das lagôas Norte e Mangaba, que, tendo a Companhia Pilarense de Navegação das referidas lagôas requerido, de accordo com a disposição n. 7 do art. 16 da lei n. 1.145, de 1903, prorrogação do contracto para o serviço a seu cargo, resolveu o Sr. Ministro solicitar dessa capitania as informações necessarias sobre o modo por que tem sido observadas as obrigações contrahidas pela requerente e sua antecessora o que constam das clausulas II, VIII, IX e X do contracto autorizado pelo decreto n. 2.120, de 3 de outubro de 1895.

— Foram pedidas tambem informações sobre o estado do material existente para o referido serviço de navegação.

— Em resposta ao aviso do Ministerio da Fazenda, de n. 226, de 10 de outubro ultimo, em que o mesmo ministerio solicita informações acerca da situação actual do Novo Lloyd Brasileiro, declarou-se que o Novo Lloyd Brasileiro foi organizado a 8 de janeiro de 1903 para dar execução aos serviços de navegação, então a cargo de Antonio Vaz de Carvalho, e que a situação da nova companhia perante o Governo tem sido a mesma das empresas suas antecessoras. Informa-se ainda que actunimente essa companhia executa os serviços de navegação que estiveram a cargo do antigo Lloyd e o Governo na fiscalização desses serviços e pagamento das subvunções tem mandado ainda observar reciprocamente as clausulas que acompanham o decreto n. 4.311, de 6 de janeiro de 1902.

— Expelliu-se telegrama ao governador do Estado de Pernambuco communicando que a directoria da Companhia Novo Lloyd Brasileiro aguarda a chegada do paquete *Espirito Santo* para exigir do respectivo commandante informações sobre ter impedido ao agente de policia maritima o exercicio regular de suas funcções por occasião da competente visita, conforme consta do telegrama do citado governador, de 30 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1904

Capitão Antonio Dias Gomes Valle, podendo por certidão o que constar sobre Joaquim Leandro Ribeiro, ex-almoxarife ou comprador da Hospedaria de Immigrantes na Ilha das Flores, durante os annos de 1893 a 1894, bom como sobre a sua demissão.— Compareça na 2ª secção desta directoria geral para pagamento do sello.

Antonio Joaquim Ribeiro, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telógrafos, pedindo mais seis dias de prazo para apresentar sua defesa.—Concedido, improrogáveis.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado o engenheiro Miguel Frederico Presgrave para o lugar de ajudante da Repartição Fiscal do Governo junto á *Rio de Janeiro City Improvements Company*, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outras de 18 do corrente foram prorogadas, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 do março de 1870, as licenças para tratamento de saude:

Por 60 dias, a do 90 dias concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conductor de trem de 4ª classe da mesma estrada Luiz Fernandes Ribeiro;

Por 90 dias, a que por igual tempo obteve da mesma directoria o machinista de 2ª classe da mesma estrada Sebastião Gonçalves de Aguiar.

Expediente de 18 de maio de 1904

Para seu conhecimento o devidos effeitos declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta do contracto a celebrar-se com A. P. Guedes & Comp. para o serviço da tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio nesta cidade, e bem assim a tarifa correspondente, as quaes acompanharam o seu officio n. 340, de 12 de março último.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Sorocabana que foi approvado o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos federaes.

—Foram pedidas ao Ministerio da Fazenda informações acerca da restituição da caução solicitada pela *Rio de Janeiro Harbour and Company*.

—Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores haver providenciado para que o presidente da Comissão Brasileira na Exposição Univorsal em S. Luiz faça representar o Governo Brasileiro no Congresso Internacional de estradas de rodagem.

—Foram prestadas informações ao Ministerio da Marinha sobre a falta de agua nos estabelecimentos militares situados na ilha das Cobras.

—Declarou-se ao chefe da comissão da Avenida Central que foram approvadas as propostas de accordo amigavel para a cessão de posse dos predios das ruas: Chile ns. 26, 114 e 141; Visconde de Inhaúma n. 57; S. Antonio n. 2, e Seto de Setembro n. 54.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1904

Maria Juliana da Costa Nogueira, pedindo o pagamento de honorarios do seu fallecido marido, correspondentes ao mez de abril.—Compareça nesta directoria geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

23ª Sessão em 18 de maio de 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macodo Soares, Herminio do

Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Epitacio Possoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, com causa participada; Bernardino Ferreira, João Barbalho e Alberto Torres, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.171—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, José Miguel Vieira.— Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 25 do corrente, com informações do Dr. juiz de secção de S. Paulo, unanimemente.

Appellações civeis e commerciaes

N. 943—Bahia—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; appellant, o engenheiro Alexandre dos Reis Araujo Góes; appellada, a Fazenda Federal.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo. Impedido o Sr. Manoel Murтинho.

N. 836 — (Embargos) — Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellant, a União Federal; appellado, Procopio José Lorena da Silva.—Foram recebidos os embargos para reformar-se o accordão embargado e julgar procedente a acção intentada, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 899—Pará—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; appellantes, Mendes Corrêa & Comp.; appellado, o procurador da Republica no Estado do Pará.—Como preliminar não se tomou conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 323 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; requerente, Conde de Valbranca.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Macodo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Macodo Soares. Impedido o Sr. João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 549 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravado, Ernesto Pinto Machado, alferes da brigada policial.— Ao Sr. Macodo Soares.

N. 550 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravado, Ricardo Barradas Muniz.— Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civeis e commerciaes

N. 970 — Pernambuco — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, João de Aquino Fonseca e Fonseca Irmão & Comp.— Ao Sr. Macodo Soares.

N. 971—S. Paulo— Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, D. Anna Marcelina de Carvalho de Andrade Machado e outros.— Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 972 — S. Paulo — Appellante, Guilherme P. da Silva; appellado, Dr. Antonio Carlos Melchert.— Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 405— Capital Federal — Requerente, D. Rosa Ferreira. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 194— Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações civeis e commerciaes

N. 834— Ao Sr. Macodo Soares.

N. 948— Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 952— Ao Sr. João Pedro.

N. 897 e 953— Ao Sr. Manoel Murтинho.

Recurs extraordinario

N. 340— Ao Sr. Manoel Murтинho.

Revisões crimes

N. 793 e 838— Ao Sr. André Cavalcanti.

Ns. 707 e 860— Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 828 — Ao Sr. Macodo Soares.

N. 848 — Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Appellação commercial

N. 899—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Revisões crimes

N. 705—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 815 — Relator, o Sr. Macodo Soares.

Homologação de sentença estrangeira

N. 398 — Relator, o Sr. Macodo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 1.316, de 10 do corrente, pagamento de 2:000\$ ao Sr. José Teixeira Raposo, auxiliar da Comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz, para occorrer ás despezas urgentes da mesma commissão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.455, de 9 do corrente, pagamento de 1:410\$, da folha de uma parte do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.454, da mesma data, idem de 1:000\$ ao bacharel Sergio Teixeira Lino de Barros Loreto, juiz federal na secção do Espirito Santo para as despezas de primeiro estabelecimento;

N. 1.418, de 6 do corrente, idem de 90\$, da folha do chacareiro da Escola Correccional 15 de Novembro, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.416, da mesma data, idem de 8:504\$255 a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção no mez de março ultimo;

N. 1.413, de 6 do corrente, idem de 11\$200 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, João Rodrigues Ferreira, de despezas miudas por elle pagas no mez de abril ultimo;

N. 1.441, de 7 do corrente, idem de 1:642\$211, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.417, de 6 do corrente, idem de 23\$, ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas durante o mez de abril ultimo;

N. 1.432, de 7 do corrente, credito de 1:500\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento das ajudas de custo que competem na 2ª sessão da 5ª legislatura a diversos Senadores e Deputados.

N. 1.464, de 10 de corrente, pagamento de 1:994\$998, da folha das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.467, da mesma data, idem de 2:700\$, de ajudas de custo que competem a diversos Senadores e Deputados;

N. 1.400, de 4 do corrente, idem de 5:876\$500 a diversos, de pintura e reparos no edificio do Instituto Nacional de Musica, da construção de um muro na rua Mariz e Barros e de reparos nos xadrezes da 9ª estação policial;

N. 1.435, de 7 do corrente, idem de 10:141\$662, da folha de vencimentos do pessoal subalterno effectivo da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.504, de 14 do corrente, idem de 2:206\$700, das folhas das gratificações devidas aos encarregados da fiscalização e manutença do ratos, durante o mez de abril ultimo.

Ministerio da Fazenda :

Officinas :

N. 32, da Delegacia de Pernambuco, de 19 de janeiro, creditos de 97\$912, em ouro, e 6:416\$887, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida á Companhia do Beberibe;

N. 23, da Delegacia do Pará, de 25 de fevereiro, idem de 63\$360 ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões conhecidas e devidas a D. Maria Joaquina Paranhos Fontonelle, no corrente exercicio;

N. 54, da Estatistica Commercial de 2 do corrente, pagamento de 200\$, da feria dos serventes daquella repartição, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 437, da Casa da Moeda, de 4 do corrente, idem de 10:869\$500, da feria do pessoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, relativ ao mez de abril ultimo;

Requerimentos :

De João Paos Barreto, como procurador de D. Thoreza Ferroira Montenegro, credito de 1:200\$ á Delegacia, do Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões devidas á requerente, no corrente exercicio;

De D. Josephina de Moura Pimentel, idem de 720\$ á Delegacia de Pernambuco, para pagamento das pensões á requerente devidas, no corrente exercicio;

De DD. Alice e Alzira de Souza Loite, credito de 493\$320 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões conhecidas, no corrente exercicio;

De D. Francolina Menezes do Amaral, idem de 30\$ á mesma delegacia, para pagamento das pensões devidas á requerente, no corrente exercicio.

Exercicios findos.

Requerimentos:

De D. Marianna Izabel Freire de Faria, pagamento de 200\$, de quota para funeral, pelo fallecimento de seu filho, o 2º escripturario da Estrada do Ferro do Rio d'Ouro, Luiz Felipe de Faria.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 266, de 30 de abril, pagamento de 6:820\$260 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 270, de 2 do corrente, idem de 3:520\$805, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 276, da mesma data, idem de 39\$896 ao London and Brazilian Bank, de um adiantamento feito pelo Consulado Geral do Brazil em Buenos Aires, ao tenente-coronel do exercito José Elias de Paiva Junior, para pagamento de sua passagem desta ultima cidade para a de Montevideo.

N. 261, de 30 de abril, idem de 1:840\$520 a Haupt Bieln & Comp., de um decimetro e uma balança de precisão que forneceram á Fabrica de Polvora da Estrella, no actual exercicio;

N. 259, da mesma data, idem de 500\$000 ao Dr. Laudolino Freire, director da Revista

Didactica, dos auxilios concedidos á publicação daquella Revista, correspondente aos mezes do fevereiro e março do corrente exercicio.

Requerimento despachado:

De Pedro de Araujo Rangel, ex-almoxtarifista da Imprensa Nacional, pedindo a tomada de suas contas relativas ao periodo de 1894 a 1901—Instrua sua petição nos termos do art. 183 do decreto n. 2.409, de 1896.

Escola Polytechnica— O resultado do exame hoje realiz do foi o seguinte: Curso de engenheiros geographos—Exercicios praticos de astronomia e geodesia—Approved simplesmente, Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Mars*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Titin*, para Estados do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Belgrano*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

— Amanhã :

Pelo *Orita*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de maio de 1904 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a Cc	Temperatura do Ar	Tensão do Vapor	Humidade Relativa	Direcção e Força do Vento (Escala Beaufort)	Estado Atmospherico	Nebulosidad	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
									0	0	0	m/m	m/m	h	
Central de S. Antonio	1.....	759.26	18.6	13.59	85.1	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	758.59	18.4	13.43	5.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	758.45	18.2	13.40	6.9	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	758.73	17.9	13.28	87.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	758.66	17.7	13.25	85.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.79	17.4	13.59	92.0	SW 2	Encoberto	Orvalho abundante	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	759.39	17.8	13.65	90.0	SSW 3	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	8.....	760.09	17.9	12.98	85.0	WSW 3	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	9.....	760.77	18.2	13.69	89.0	WSW 2	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	13	—	—	—	—	—
	10.....	768.84	18.5	14.26	90.0	SE 2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	11.....	760.97	19.0	14.75	90.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	12.....	760.49	19.0	14.75	90.0	ENE 2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	13.....	759.73	19.1	15.17	92.0	ENE 2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	1.35	0.40	—
	14.....	758.23	19.0	15.07	92.0	NNE 4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	15.....	758.73	19.0	15.73	91.0	N 3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	758.17	19.3	14.88	89.2	NNW 3	Incerto	10	—	—	—	—	—
	17.....	758.32	19.2	14.62	88.0	WSW 4	Incerto	10	—	—	—	—	—
	18.....	758.04	19.0	16.03	93.0	SSW 2	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	19.....	758.14	19.0	14.11	86.0	SSW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	3	—	—	—	—	—
	20.....	758.59	18.9	14.06	83.2	WSW 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	21.....	758.39	19.0	13.50	83.0	SW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S.C	2	10.8	19.6	17.0	—	0.08
	22.....	758.66	19.1	13.00	78.9	SW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	—	—	—	—	—
	23.....	758.46	18.6	14.35	90.0	SW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
	24.....	758.51	18.5	14.11	89.0	S 2	—	—	..	0	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 37' 45" NW

INCLINAÇÃO = - 13.°685 (extremo norte para cima)

Observações meteorológicas simultâneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 18 de maio de 1904

ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	MAREMÓ	VENHO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Boia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	762.20	27.7	21.16	78.9	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Fraco	Muito bom	23.4	24.6	26.50	6.00
Fortaleza.....	—	—	—	—	Nublado	Máo	Chuva	WSW	Fresco	Máo	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jacareí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macedó.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	704.45	27.0	19.57	73.8	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fraco	Incerto	23.0	23.6	25.80	4.00
Ondina (Bahia).....	762.86	25.0	19.63	83.0	Meio nublado	Bom	—	ESE	Aragem	Sombrio	24.8	21.8	23.30	20.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	NE	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União de Véra.....	767.35	17.4	13.52	92.0	Limpo	Incerto	—	N	Aragem	Máo	22.1	15.0	18.55	—
Capital.....	765.18	20.2	14.01	80.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	ESH	Aragem	Variavel	19.6	17.0	18.30	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	ESE	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Parapaná.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	748.96	8.9	8.50	100.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	SW	Bafagem	Variavel	15.7	10.2	12.93	2.00
Florianopolis.....	763.35	17.5	13.17	89.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	SW	Aragem	Variavel	18.8	15.7	17.25	3.00
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	763.63	12.0	9.71	93.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Bafagem	Muito bom	22.7	10.9	16.35	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.58	19.4	14.82	88.2	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Muito variavel	20.5	16.0	18.25	—
Cordoba x.....	764.50	11.0	7.35	75.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	22.0	5.0	23.50	—
Paraná x.....	765.60	12.0	9.19	88.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	19.0	5.0	12.00	—
Mendoza x.....	764.30	7.0	5.34	71.0	Quasi limpo	?	—	—	Fraco	?	20.0	1.0	10.50	—
Buenos Aires x.....	766.70	15.0	11.30	89.0	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Bom	17.0	11.0	14.00	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo tende a tornar-se bom ou melhora.
 Em Juiz de Fora das 11 h. 30 m. a 3 h. p. de hontem choveu, assim como hoje pela manhã.
 Em Curitiba hontem à tarde e hoje pela manhã choveu e chuveou.
 Em Florianopolis choveu em parte do dia de hontem; à tarde chuveou e à noite cahiram aguaceiros.
 Até às 2 h. 30 m. p. não se receberam mais telegrammas algum.
 As observações com este signal (x) são de hontem.
 AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 15 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.9	15.6	12.1	91	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
4 h. m.....	763.3	15.4	11.8	91	3.3	NW	0.4	CK. KN	
7 h. m.....	764.2	16.0	11.8	87	1.0	NW	0.4	CK	
10 h. m.....	764.9	18.6	12.3	77	2.0	NNW	0.2	CK. SK	
1 h. t.....	763.4	20.6	11.8	65	2.5	ESE	0.3	CK. K. KN	
4 h. t.....	763.7	20.0	12.2	69	5.0	SSE	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	763.6	19.6	13.1	77	5.0	SE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	763.8	19.4	12.8	76	2.0	E	0.3	CK	
Médias.....	763.73	18.15	12.24	79.1	2.6		0.5		

Temperatura: maxima, às 12 3/4 h. da tarde, 21° 5; minima, às 6 h. da manhã, 15° 0.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m⁵. — Ozono: às 7 h. da m. 0; às 7 h. da n. 3.
 Chuva cahida às 7 h. da manhã, 2^m/m²⁷; às 7 h. da noite, gottas. — Total em 24 horas 2^m/m²⁷.
 Horas de insolação: 7 h. 18 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CLO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.2	18.6	12.4	78	3.3	E	0.2	CK	
4 h. m.....	762.1	17.6	12.6	84	1.0	NNW	0.1	CK	
7 h. m.....	762.2	16.3	13.5	98	0.0	Nulla	1.0	—	
10 h. m.....	762.9	19.2	12.8	77	2.0	NNW	0.2	K	
1 h. t.....	761.0	20.3	14.3	81	4.0	SSE	0.1	SK	
4 h. t.....	760.6	20.1	15.4	88	8.3	SSE	0.1	K. SK	
7 h. t.....	761.1	19.8	14.9	87	2.5	SSE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	761.1	19.5	14.4	86	3.0	ENE	0.3	CK	
Médias.....	761.78	18.93	13.79	84.9	3.0		0.3		

Temperatura : Maxima, ás 11 1/2 h. da manhã, 21° 2; minima, ás 8 1/4 h. da manhã, 16° 1.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 7.—Ozone : ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 3.
 Horas de insolação : 8 h. 30 m.

RENDAS PUBLICAS

RECEITA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 17 de maio de 1904.....	2.867:623\$556
Idem do dia 18:	
Em papel... 232:370\$931	
Em outro.... 80:279\$181	312:650\$112
	<hr/>
	3.180:273\$668

Em igual periodo de 1903.. 3.439:871\$635

RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 18 de maio de 1904.....	10:196\$914
Idem dos dias 2 a 18.....	158:383\$142

Em igual periodo de 1903 147:956\$291

RECEITA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 18 de maio de 1904

Interior.....	21:459\$852
Consumo :	
Fumo.....	5:489\$000
Bebidas.....	563\$000
Phosphoros...	27:000\$000
Calçado.....	3:251\$009
Perfumarias...	190\$060
Especialidades pharmaceu- ticas.....	475\$200
Cartas de jogar	144\$000
Chapéus.....	2:200\$000
Tecidos.....	1:550\$000
Registro.....	220\$060

Extraordinaria	48:187\$612
Deposito.....	133\$500
Renda com applicação espe- cial.....	3:623\$385
	<hr/>
	114:486\$549

Renda dos dias 1 a 17 de maio de 1904..... 1.179:938\$481

Renda de igual periodo de 1903..... 1.294:425\$030

Diferença para menos..... 1.346:118\$746

Diferença para menos..... 51.693\$119

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 do maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2° semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1°

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2°

Lenha; preço por talha.

Grupo 3°

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4°

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5°

Leito fresco; preço por litro.

Grupo 6°

Forragens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7°

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8°

Avos e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9°

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rescas do Barão; preço por kilogramma.

Grupo 10°

Carno fresca de vacca, do porco e do carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11°

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12°

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13°

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14°

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15°

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16°

Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedita por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas, accrescimos, rasuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e em algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importância de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, pelos interessados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a execução de diversas obras no edificio do Museu Nacional e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua conclusão e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, accrescimo, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e conterão o preço total das obras, por extenso e em algarismo.

Igualmente, deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importância de quatrocentos mil réis (400\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto.

No edificio do Museu Nacional os senhores candidatos encontrarão um empregado deste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem, e outrosim lhes mostrará as bases que deverão servir para a celebração do dito contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos

quaes serão abertas e lidas, no dia 28 do corrente mez, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de maio de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, continuará o trabalho de campo para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de maio de 1904.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma a inscripção para o curso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approved pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

AVISO

Infracção do Regulamento Sanitario

Foi intimado para satisfazer, nesta directoria, no prazo de 48 horas, a multa que lhe foi imposta ou se ver processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento em vigor:

Pela oitava Delegacia de Saude:

O proprietario do terreno, sito á rua Visconde de Figueiredo, ao lado do n. 1, multado em 500\$, por infracção do § I do art. 129 do regulamento sanitario de 8 de março de 1904, (por não ter comparecido á Directoria Geral de Saude Publica, afim de tomar conhecimento da intimação referente ao mesmo terreno), para o que tinha sido convidado por editaes affixados no local e publicados pela imprensa).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria de Saude Publica, 19 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos terrenos da rua Alzira Brandão, ao lado do n. 5, antigo, e ao lado do n. 21, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham os referidos terrenos, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 11 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios ns. 86 da rua do Cattote e n. 34 da rua Senador Vergueiro, da avenida da rua do Cattote n. 92 e da horta da rua Augusta n. 24, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações, que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de maio de 1904.—O Secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Districto da Gavena

O presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes, faz saber aos que o presente edital virom ou delle noticia tiverem que, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 do março de 1853 em observancia o cumprimento do art. 3º deste ultimo decreto, e da ordem do dia n. 211, de 4 do corrente mez, do Exm. Sr. general commandante superior da guarda nacional desta Capital, o conselho de qualificação de guardas nacionaes do mesmo districto, instalou os seus trabalhos no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no edificio da agencia municipal deste districto, com assistencia do respectivo juiz protor, na fórma determinada pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 do maio de 1895.

E como se tenha de proceder, não só á revisão do alistamento anterior como á nova qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, a que são obrigados todos os brasileiros natos ou naturalizados, de 18 a 60 annos de idade, de accordo com o art. 13 da citada lei n. 602, de 1850, salvo as isenções nella consignadas, avisa, pois, ás partes interessadas na qualificação que venham allegar os seus direitos dentro do prazo legal.

Sala do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionaes do Districto da Gavena, 15 de maio de 1904.—O presidente do conselho, tenente-coronel *Luiz Tounnasi*.—O sub-protor, *Antonio da Costa Barros Pereira das Neves*.—Capitão *Manoel Goncalves Biar*.—Capitão *Arthur José Montairo dos Santos*.—Capitão *Arthur Pereira de Barros*.—Primeiro tenente *Virginio Andrade do Nascimento*, secretario.

Parochia de Santo Antonio

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio, etc.:

Faz saber que se acha installada a commissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, contados desta data, e convida todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrivão *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—*José Paulo Nabuco Cirne*.—Presidente, *José Francisco Lobo Junior*.—Mesarios: major *Augusto Rodrigues da Silva Chaves*, *Francisco Peixoto Sobrinho*, *Diniz Afonso Rodrigues da Silva*.—Secretario, capitão *Annibal de Oliveira Maciel*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e nos termos do art. 239 do regulamento do decreto n. 392, de 8 do outubro de 1896, são intimados os Srs. Dr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, Maximiano José Gomes de Paiva e José da Veiga Cabral, na qualidade de fiadores do ex-thesoureiro da agencia do correio da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Bezerra Cabral, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 9:324\$270 e mais os juros da mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 3 de junho de 1893 a 16 de julho de 1902, a cujo pagamento foi este condemnado, por accordão deste tribunal, de 26 de dezembro do anno proximo passado, sob pena de lhes ser cobrado judicialmente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de abril de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director interino, fica prorogado por 30 dias, a contar desta data, o prazo para a venda de um locomovel da força de 10 cavallos, um motor a gaz da mesma força e tres caldeiras grandes.

Os proponentes poderão examinar os ditos objectos todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, devendo apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, as quaes serão abertas em presença dos concurrentes, no dia 15 de junho vindouro.—Servindo de contador, o 1º escripturario Gedeão Forjas de Lacerda Junior.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communico aos candidatos a carta do machinista da marinha mercante que o exame terá lugar sexta-feira, 20 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de maio de 1904.—J. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella**CONCURRENCIA**

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem, ferragem e luz para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e pastos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos—Arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson e proto, café em grão e em pó, carne secca, dita verão de vacca, dita do porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmellada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho americano e mineiro, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros—Azeite doce de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto em barril, dito tinto ou virgem, sal commum, feijão preto e farinha.

Em latas: kerozeno.

Em pacotes: phosphoros de madeira e vellas «Brazileiras».

Em cento: cobolas e alhos.
Em garrafas: vinhos finos.
Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.
Em rações: fructas, temperos e verduras.
Por duzia: ferraduras para cavallos e muares.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma dellas sellada e em carta fechada até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto numero 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes, (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos artigos 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 18 de maio de 1904.—M. Gomes Machado, amanuense interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA DA INDUSTRIA****Patentes de invenção**

- N. 4.078 — Guilherme Guimarães Junior.
N. 4.079 — Victorio Antonio de Perini (Dr.).
N. 4.080 — Tiburcio Vaz Pacheco Filho.
N. 4.081 — Manoel Marques Pinheiro.
N. 4.082 — Jonas David Price.
N. 4.083 — Window Glass Machine & Company.

Convido os senhores acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral, amanhã, 19 do corrente, a uma hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos involucros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 18 de maio de 1904.—J. F. Soares Filho, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MATERIAL RODANTE**

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para material rodante, de accordo com as relações e desenhos á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre o preço em libras esterlinas e prazo para o fornecimento.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de maio de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE TRILHOS TYPO B**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de agosto na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes accessorios, de accordo com as especificações que se acham na mesma intendencia a disposição dos interessados para serem examinadas:

13.500 talas de junção formato cantoneira de furos cylindricos, typo B;

13.500 talas de junção, formato cantoneira de furos quadrados, typo B;

59.500 parafusos de ligação com arruellas Grower, typo B;

330.000 grampos, typo B.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo da entrega do material, e os preços, em libras esterlinas, por unidades.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de maio de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios**PROROGAÇÃO**

De ordem do Sr. administrador, fica prorogada até 25 do corrente, a 1 hora da tarde, quando serão abertas as propostas, a 2ª concorrência aberta para os concertos necessarios na escada de marmore do edificio desta repartição e constantes do edital acima.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

EDITAIS**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De publicação da sentença que declarou reabilitado, para todos os effeitos, de direito José Alves, socio da firma que se achava fallida Santos & Alves, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptorio que este subscreeve, se tem processado a fallencia da firma Santos & Alves e em virtude de requerimento de José Alves, socio da mesma firma, devidamente instruido, o depois de ouvido o Dr. curador das massas fallidas, foi proferida nos respectivos autos a sentença do teor seguinte: «A vista dos documentos de fls. 191 do parecer do Dr. curador das massas e do mais que dos autos consta, julgo reabilitado o petionario de fls. 190, José Alves,

os legaos effectos, pagas as de maio de 1904. — Pedro de Abreu de Abreu. » Em virtude do qual se fez publica a sentença que declarou rehabilitado, para todos os effectos do direito, José Alves, socio da firma Santos & Alves, que foi estabelecida nesta praça, á rua Dr. João Ricardo ns. 15 e 17. E, para constar, passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1904. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por José Custodio Teixeira da Silva a D. Maria de Jesus Monteiro Lima, na fórma abaixo :

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos do execução em que é exequente José Caetano Teixeira da Silva e executada D. Maria de Jesus Monteiro Lima ; ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial. Diz José Custodio Teixeira da Silva, na execução que move á finada D. Maria de Jesus Monteiro Lima, hoje representada pelos herdeiros seus filhos Christina Monteiro Lima, Eliza Maria Lima e Nelson da Silva Lima, que, tendo os avaliadores Hugulino de Albuquerque Mello Mattos e Alexandre Borges do Couto, nomeados por este juizo, dado cumprimento ao respeitavel despacho de V. Ex., para ser rectificada a avaliação dos bens penhorados na mesma execução, o supplicante pede a V. Ex. que se digno mandar que seja a mesma rectificação junta aos autos ; e como taes bens tenham de ir a praça, e como para esse fim seja preciso procederem editaes, o supplicante rogar que sejam os mesmos expedidos e publicados com o prazo da lei. Em taes termos. P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 11 de maio de 1904. — O advogado, Paulo Augusto Gomes Pereira. (Estava legalmente sellada.) Despacho : Sim, em termos. Rio, 14 de maio de 1904 — Montenegro. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 11 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: um predio de sobrado de dous andares, á rua da Alfanega n. 116, freguezia do Sacramento, medindo de frente 5^m,65 e de fundo 16^m,85 construido de pedra, cal e tijolo, com tres portas na frete do pavimento torreo, sendo uma que dá ingresso para o sobrado, tres no primeiro andar com saccada e gr. de ferro, tres janellas de peitoril no segundo andar; o pavimento torreo dividido em loja, occupando toda a extensão do predio e uma pequena area; o sobrado em duas salas e dous quartos (1^o andar). Um puxado com 10^m,85, por 3^m,25 de largura, dividido em dous quartos, dispensa e cosinha, ao lado da cosinha um terraço no qual existe uma latrina; no segundo andar, duas salas, dous quartos, um puxado com dous quartos, dispensa e cosinha e um sótão com janella para

frontera e porta e janella para um terraço no fundo dividido em tres commodos. Avaliado o predio em 30:000\$; sendo as 2 e 1/2 oitavas partes penhoradas avaliadas em 9:375\$; um predio assobrado e estalagem nos fundos, á rua Senador Pompeu n. 270, freguezia de Sant'Anna, medindo o predio 10^m,80 de frente por 11^m 85 de fundos, construido de pedra, cal e tijolo, paredes lateraes medindo 0^m65 de espessura, portadas de cantaria, quatro janellas de frente, do lado e uma porta, dividido em nove commodos por paredes de estuque, assoalhado e forrado; sua cobertura de telhas concavas nacionaes, com aguas furtadas. A estalagem é dividida em quatro grupos: o primeiro compõe-se do sobrado, é dividido em tres casinhas, sendo duas terreas e uma de sobrado; tendo de frente 13^m,65, por 4^m,60 de fundo, construido de pedra e cal, o pavimento torreo, e osobrado, frontal de tijolo; cada uma das terreas tem duas janellas e uma porta, e o sobrado, quatro janellas e porta no pavimento torreo; divididas as terreas em salas e quarto cada uma; o sobrado em sala, dous quartos e cozinha, tudo assoalhado e forrado; sua cobertura de telhas concavas nacionaes. 2^o grupo : dividido em duas casinhas de porta e duas janellas cada uma, com venezianas, tendo de frente 12^m,60 e 3^m,45 de fundo, construidas do frontal de tijolo (paredes lateraes), divididas cada uma em sala e quarto, tudo assoalhado e forrado. O 3^o grupo compõe-se de uma casinha com 6^m,45 de frente por 3^m,10 de fundos, construida sobre paredes do frontal de tijolo, dividida em sala e quarto, com duas janellas de frente e uma porta ao fundo. O 4^o grupo, com 17^m,40 de frente por 3^m,90 de fundos, construido sobre esteios de riga, tapamento de taboas, no fundo e lados sobre paredes de pedra, cal e tijolo e sua cobertura de zinco galvanizado, com cinco portas na frente; dividido em cinco casinhas, que pertencem a cada uma das casinhas tanque de lavagem, banheiro e caixa de agua. O predio e a estalagem estão construidos em um terreno que mede de frente 13^m,10 por 44^m,15 de fundos, todo fechado, tendo na frente, á esquerda do predio, um portão com portadas de cantaria. Avaliado o predio em 30:000\$; sendo a sexta parte penhorada avaliada em 5:000\$. Um predio de sobrado de um andar, construção antiga, sito á rua Uruguayana n. 132, construido de pedra, cal e tijolo, paredes lateraes de 0^m,60 de espessura, portadas de cantaria, medindo de frente 7^m,70 por 7^m,05 de fundos; tres janellas de frente, peitoril com caixilhos envidraçados, sua cobertura de telhas concavas nacionaes; dividido em uma sala, dous quartos e cosinha, por paredes de estuque, isto o pavimento superior; o torreo com cinco portas, tendo na que dá ingresso em commum para o sobrado visinho, medindo o corredor 1^m,25, sendo a loja um só corpo, com o goso do vão da escada em commum; as paredes bases tem a espessura de 0^m,60. Avaliado o predio em 16:000\$, sendo as 309 millesimas partes penhoradas, avaliadas em 4:944\$000. Importa a totalidade da presente avaliação das partes penhoradas, conforme se achá declarado, em 19:319\$, preço por quanto vão a esta praça as referidas partes dos immoveis mencionados. E quem as mesmas quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter lugar a referida praça. E, para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de Agostinho Lisboa & Comp., estabelecidos que foram á rua Theophilo Ottoni n., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos, neste transcripta, na fórma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de fallencia da firma Agostinho Lisboa & Comp., estabelecidos que foram á rua Theophilo Ottoni n. Ora, por parte dos syndicos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. Nabuco de Abreu. Dizera os syndicos da massa fallida do Agostinho Lisboa & Comp., que, em cumprimento do respeitavel despacho de V. Ex., requerem se passem editaes de intimação aos credores, com o prazo de 10 dias, para verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos. Em termos taes P. P. a V. Ex. que haja de deferir. E. E. R. Mercê. Rio, 4 do fevereiro de 1904. — João Damasceno Pinto de Mendonça. — Virgilio Brigido. — (Estava legalmente sellada.) A petição acima transcripta foi deferida. — Sentença. — Vistos. Homologado a classificação de creditos a fls. 194, e certidão a fls. 203, termo de audiencia a fls. 204, exemplar do *Jornal do Commercio* a fls. 205, com o edital de citação e termo de audiencia a fls. 214, com inclusão do credor reclamar a fls. 207 — parecer dos syndicos e comissão fiscal a fls. 216, afim de que na ordem da gradação se façam os respectivos pagamentos. Custas pela massa, Rio, 21 de janeiro de 1903. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Agostinho Lisboa & Comp., para sciencia e verem dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma fallencia, sob pena de á revelia se proceder como for do direito. E, para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de abril de 1904. E eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu. (

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Cambios e Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	12	3/64	11	15/16
» Paris.....		\$793		\$805
» Hamburgo.....		\$977		\$989
» Italia.....		—		\$804
» Portugal.....		—		\$369
» Nova York.....		—		\$4152
Libra esterlina em moeda.....				20\$325
Ouro nacional em vales, por \$1000				2\$253

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraos de 5 %, mindas	990\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	999\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000

Ditas idem idem de 1895, nom....	999\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:030\$000
Dtas idem idem de 1897, nom....	1:035\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	979\$000
Ditas idem idem de 1898, 500\$...	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	182\$000
Ditas inscrições de 3 %/o, port.	913\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %/o, nom.....	789\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %/o, port.....	770\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %/o, port....	328\$000
Ditas idem idem de 100\$, 4 %/o, port.....	54\$500
Banco da Republica do Brazil...	30\$750
Dito do Commercio, integ.....	172\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil...	7\$500
Dita Centros Pastoris do Brazil, c/30 %/o.....	9\$750
Dita Transporte e Carruagens...	68\$000
Dita Industrial Santa Rita.....	100\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	205\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil.....	285\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	81\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	220\$000

Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias. 32\$000

Secretaria da Camara Syndical, 18 de maio de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama Itabaiana de Sergipe, 15\$700 por 10 kilos.

Assucar branco crystal da Bahia, 400 réis por kilo,

Dito idem idem idem (segunda), 366 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Campos, 365 réis por kilo.

Dito branco crystal de Pernambuco, 370 réis, por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 330 réis por kilo.

Dito mascavinho de Pernambuco, 300 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipe, 220 réis por kilo.

Café, 7\$900 a 10\$500 por arroba.

Farrello nacional, 2\$600 por sacco de 38 kilos.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 25\$500, por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Empresa Agricola Brasileira

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SRs. ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 20 DE MAIO DE 1904

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei e aos estatutos vimes apresentar-vos o nosso segundo relatorio bom como as contas desta empresa, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1903.

Pela leitura destas contas verão os Srs. accionistas que a situação da empresa

melhorou em relação ao periodo social anterior. A alta nos preços do café, verificada nos ultimos mezes do anno findo, muito contribuiu para esse resultado.

Nas verbas de custeio das fazendas houve notavel redução, o que, não prejudicando a venda dessas propriedades, concorreu, entretanto, para solvermos outros compromissos; sendo de notar que essas responsabilidades apresentam agora cerca de metade do valor por que figuravam no relatorio anterior.

Esperamos poder continuar a assim proceder, uma vez que o café, nossa principal produção, obtenha preços compensadores para a safra actual, considerada por possos abalizadas como sendo igual, sinão menor do que a anterior, em virtude da secca que assolou parte da região cafeeira; felizmente em nossa zona foi pequeno o damno causado, tanto assim que a nova colheita de café em nossas fazendas está calculada em quantidade superior á da anterior, tomando em consideração a estimativa mais razoavel.

Srs. accionistas — O digno conselho fiscal, a que nos somos muito gratos pelo auxilio que, com dedicação, nos prestou durante o ultimo anno social, foi dolorosamente atingido pelo infausito fallocimento, em 6 de abril proximo passado, do seu digno companheiro e nosso antigo e distinctissimo amigo o Sr. Justino de Menozes, a quem muito deviamos pelos esclarecidos e dedicados conselhos prestados desde a fundação desta empresa.

Tenho este conselho terminado o seu mandato, cabe aos Srs. accionistas proceder á eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente anno social.

Concluindo, esta directoria com satisfação estará á disposição dos Srs. accionistas a fim de prestar-lhes quaesquer outras informações para maior esclarecimento das contas ora sujeitas á vossa approvação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904. — Henrique I. de Souza, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Empresa Agricola Brasileira, tendo examinado minuciosamente o balanço e contas, bem como o relatorio da digna directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1903, e encontrando-os do perfeito accordo com a escripturação, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas os actos e contas da directoria, relativos ao referido periodo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904. — C. A. de Araujo Silva. — Alexandre Dyott.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo

Fazenda da Vista Alegre.....	496:45\$000
Fazenda do Barreiro.....	79:700\$000
Fazendas: Rio Preto, Taquaral, Cruzes, Santo Antonio, Itatiaya e parte das terras na Serra Negra e na Gramma.	143:270\$000
Fazendas: Itatiaya, Bemfica e Montserrat.....	77:160\$000
Sítio da Capellinha de Pirapetinga.....	2:000\$000
Caixa.....	202\$924
Caixa da fazenda da Vista Alegre.....	7\$878
Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, c/c.....	13\$380
Diversos dovedores.....	703\$705
Acções eucionales.....	8:070\$000
Lucros e perlas.....	23:548\$708

836.075\$985

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 4.000 acções de 200\$ cada uma.....	800:000\$000
Caução da directoria.....	8:000\$000
Diversos credores.....	28.075\$985
	<hr/>
	836.075\$985

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1904. — Henrique I. de Souza, presidente. — Napoleão de Abreu, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA GONTA DE LUCROS E PERDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1903

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1902.....	35:732\$998
Fazenda do Barreiro, c/ custeio.....	1:555\$800
Fazendas: Rio Preto, Taquaral, Cruzes, Santo Antonio, Itatiaya e parte das terras na Serra Negra e na Gramma, c/ custeio.....	478\$730
Doscontos.....	744\$840
Juros.....	2:605\$820
Impostos.....	2:995\$000
Despezas geraes.....	1:753\$000
	<hr/>
	45:869\$088

Credito

Fazenda da Vista Alegre, c/ custeio.....	15:996\$940
Fazendas: Itatiaya, Bemfica e Montserrat, c/ custeio..	1:323\$440
Saldo.....	28:548\$708
	<hr/>
	45:869\$088

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1904. — Napoleão de Abreu, guarda-livros.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1903

Em resgate do caução, 2 termos representando 40 acções.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1904. — Napoleão de Abreu, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia «Fiat Lux»

O abaixo assignado incorpora a Companhia sob o titulo acima, que tem por fim adquirir a Fabrica de Phosphoros «Fiat Lux», sita á travessa do Cunha em Nitheroy, e o uso e gozo das marcas registradas dos productos da mesma fabrica.

O capital de dois mil contos de reis (2.000:000\$) dividido em dez mil acções nominativas, de duzentos mil réis (200\$) cada uma integralizadas, sendo: 1.980:000\$ para a compra da fabrica, materias primas, marcas registradas, machinas, terrenos, embarcações etc., e 20:000\$ realizados em dinheiro.

O prospecto dos estatutos está á disposição dos subscriptores no escriptorio do annunciante, á rua da Assembléa n. 34, nesta Capital.

Não ha commissões, porcentagens ou quaesquer outros encargos pela incorporação da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1904. — Vittorio Migliora, incorporador da Companhia.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904